



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- P.C.M.S.O. -

Atualização : Janeiro de 2009.

Confecção : Serviço de Medicina Ocupacional da TCP

Coordenação:

IVO PETRY MACIEL JUNIOR
MÉDICO DO TRABALHO
CRM – 6764
CFM.5959



ÍNDICE

- 1) INTRODUÇÃO
- 2) OBJETIVOS
- 3) DIRETRIZES
- 4) DAS RESPONSABILIDADES
- 5) DO DESENVOLVIMENTO
 - 5.1 – ADMISSÃO
 - 5.2 – PERIÓDICO
 - 5.3 – RETORNO AO TRABALHO
 - 5.4 – MUDANÇA DE FUNÇÃO
 - 5.5 – DEMISSÃO
- 6) PREVENÇÃO DE ACIDENTES
- 7) AMBULATÓRIO MÉDICO
 - 7.1- DESCRIÇÃO DA ÁREA FÍSICA E EQUIPAMENTOS
 - 7.2- MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 - 7.3- CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS
- 8) ROTINA DE PROCEDIMENTOS
 - 8.1- NORMAS GERAIS
 - 8.2- PROGRAMA DE VACINAÇÃO
 - 8.3- SETOR ADMINISTRATIVO
 - 8.4- SETOR ADMINISTRATIVO (MEDICINA OCUPACIONAL)
 - 8.5- SETOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
 - 8.6- SETOR OPERACIONAL (OPERADOR MULTIFUNCIONAL)
 - 8.7-SETOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL (GATE)
 - 8.8- SETOR ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO
 - 8.9- SETOR MANUTENÇÃO/MECÂNICA
 - 8.10- SETOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL (ARMAZÉM)
 - 8.11-SETOR MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)
 - 8.12-SETOR MANUTENÇÃO (LIMPEZA)
 - 8.13-SETOR OPERACIONAL PÁTIO
 - 8.14-SETOR SIF – AUXILIAR DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
- 9) EMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO (CAT) OFICIAL (INSS)
- 10) DOCUMENTOS DE REGISTRO DO PROGRAMA
- 11) RELATÓRIO ANUAL
- 12) GLOSSÁRIO
- 13) SINOPSE



Identificação da Empresa :

Razão Social: TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A

Endereço: Av. Portuária s/nº

Bairro:D.Pedro II

CNPJ : 03020098/0001-37

CEP :83221570

Site : www.tcp.com.br

Tef : (41)-3420.3300

Fax : (41)-3420.3327

Ramo de Atividades: Movimentação e Armazenagens de Contêineres.

CNAE: 63.12-6

Grau de Risco: 03

Conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas relacionadas na NR 4.

Nº de funcionários : 319

Início das Atividades : 11/98

SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL DA TCP.

Dr.IVO PETRY MACIEL JUNIOR

CRM-6764

CFM.5959



1) INTRODUÇÃO – A empresa TCP- Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A, dentro de uma política prevencionista elaborou e mantém atualizado o seu PCMSO, visando entre outras atender a Norma Regulamentadora Nº 7, com sua redação modificada pela portaria Nº 24 de 29/12/1994 e pela portaria Nº 8 de 08/05/1996.

Com o objetivo de proteger a saúde do trabalhador portuário, foi publicada a portaria nº 53 de 17/12/1997, que aprova o texto da Norma Regulamentadora nº 29, relativa a Segurança e Saúde no trabalho portuário.

O trabalho portuário apresenta características próprias, pois a variedade de produtos movimentados faz com que o trabalhador portuário, exponha-se a tipos variados de riscos ocupacionais, porém destacamos que a empresa TCP, tem características diferenciadas pois armazena e movimenta contêineres.

2) OBJETIVOS – Objetiva a promoção e a preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores através de uma série de ações de rastreamento e diagnósticos precoces dos agravos à saúde relacionados com o trabalho.

3) DIRETRIZES – Consiste nas ações descritas neste Programa à partir de suas atividades, medições ambientais, análises ergonômicas e análises de riscos físicos, químicos e biológicos conforme as especificações dispostas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), e os trabalhos de avaliação ambiental realizado pelo Supervisor de Segurança Raulino Bachaman Junior.

4) DAS RESPONSABILIDADES – Este PCMSO foi confeccionado pelo coordenador o Doutor Ivo Petry Maciel Junior CRM Nº 6764 – SSMT Nº 8956, e registro do CFM Nº 5959, responsável pelo acompanhamento e execução do programa.

5) DO DESENVOLVIMENTO

Exames Médicos Obrigatórios

5.1- Admissional

O Exame Médico Admissional será realizado antes que o trabalhador assumas suas atividades na empresa, investindo sobre tudo na capacidade física e emocional do candidato frente as tarefas peculiares ao cargo que irá exercer, de modo a poder cumpri-los sem perigo para si e demais trabalhadores.



5.2- Periódico

Os Exames Médicos Periódicos visam detectar mais precocemente possível os desvios da saúde dos trabalhadores preferencialmente, antes mesmo do aparecimento de manifestações clínicas, permitindo a correção dos fatores que venham contribuir para sua instalação. Os intervalos de tempo para realização dos exames serão discriminados neste P.C.M.S.O.

5.3- De Retorno ao Trabalho

A investigação da saúde desses funcionários será feita basicamente, através de avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional, exame físico e mental. A critério clínico outros exames poderão ser necessários para avaliar sua capacidade laborativa. Este exame será realizado quando houver afastamento por mais de 30 dias *por motivo de qualquer natureza*.

5.4- Mudança de Função

O Exame Médico de Mudança de Função deverá ser realizado antes da data da mudança, entendida como toda e qualquer alteração de atividade, ponto de trabalho ou **de setor que implique na exposição do trabalhador a riscos diferentes daqueles a que estava exposto antes da mudança**. Além da avaliação clínica, caso sejam necessários deverão ser realizados novos exames frente aos riscos ocupacionais da nova função.

5.5- Demissional

___Será realizado obrigatoriamente até a data da homologação desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado a mais de 90 dias. Na investigação da saúde do trabalhador demitido, além da avaliação clínica, poderá conforme a sua função ser submetido a outros exames segundo o disposto neste P.C.M.S.O.

6) Prevenção de Acidentes.

Todos os esforços estão concentrados para a área de prevenção de acidentes, porém caso eles ocorram, é necessário preparar os funcionários para desempenhar um papel preventivo do mal ocorrido, através de treinamento e acesso ao serviço médico.



7) Ambulatório Médico

7.1 – Descrição da área física e os equipamentos disponíveis no ambulatório

Área do Ambulatório num total de 33m contando com 1 consultório médico , uma Recepção e um preparo.

- 3 mesas
- 7 cadeiras
- 1 geladeira
- 1 armário para medicamentos
- 2 arquivo
- 1 Pia de louça
- 1 lavatório
- 1 Balança
- 2 Telefone (Ramal 3385)
- 1 Mesa de exame
- 1 Escada
- 1 Otoscópio TK
- 1 Autoclave Analógica 12L marca Stermax
- 1 Estetoscópio Littmann
- 1 Esfigmomanômetro aneróide (solidor)
- 1 Monitor de PA – oscilométrico – OMRON – HEM –741 cint

7.2 – Dispomos das seguintes medicações e produtos:

- Anestésicos Locais
- Antitérmicos e Analgésicos
- Antiinflamatórios – Diclofenaco Potássico/Sódico/Profenide 100mg
- Antiespasmódicos
- Antiácidos
- Band Aid
- Antissépticos
- Soro Fisiológico
- Nitrato Sublingual
- Vasoconstritor Nasal – Uso Oral
- Colírio Anti-Séptico Ocular
- Miorelaxantes
- Antieméticos – Bromoprida/Metroclorpramida
- Vacina Anti-Tetânica/Difteria (DT)
- Vacina para Febre Amarela
- Vacina para Rubeola e cachumba(DV)
- Emoliente para Rolha de Cerume
- Álcool 70%
- Óleo Hidratante(Dersani)
- Degermante -Sabofen
- Água Oxigenada
- Vaselina Líquida
- Hipoclorito de Sódio
- Glutalac (Glutoral Aldeído) (Desinfetante-Esterelizante Químico)
- Loperamida
- Clonidina 0,100mg
- Biofenac Spray
- Mupiricina(bactroban /bacrocim creme)
- Ibuprofeno 600 mg(antitérmico/analgésico)



7.3 – Caixa de Primeiros Socorros.

Mínimo Necessário:

- Compressas de gaze esterilizadas.
(Para limpeza de ferimentos e curativos).
- Esparadrapo ou micropore
(Para curativos e fixação de ataduras)
- Algodão Hidrófilo
(Para limpeza de feridas, curativos, etc.)
- Ataduras de crepon – Três tamanhos
(Para ataduras e imobilizações)
- Gaze tipo chumaço
(Para limpeza de ferimentos, olhos, etc.)
- Água Oxigenada 10 Vol.
- Termômetro
- Sabão líquido não cáustico
(Para limpeza e lavagens de ferimentos)
- Tesoura
- Caixa de Band-aid
- Álcool 70%
- Luvas de Procedimento
(Para manipulação de feridas com secreção e/ou sangue)
- Soro Fisiológico
(Para limpeza de feridas olhos, etc.)
- Biofenac Spray

8) Rotina de Procedimentos

8.1- Normas Gerais:

- Glicemia para todos os funcionários acima de 45 anos de idade ou para os acima de 30 anos desde que sejam enquadrados em uma das situações abaixo:
- IMC >30 – Circunferência Abdominal maior que 102 nos homens e maior que 88 nas mulheres
- Idade < que 45 anos
- Beta HCG- em todos os colaboradores do sexo feminino, por ocasião da demissão.
- Após a admissão as **Audiometrias serão repetidas em 6 meses.**
- A critério médico, outros exames poderão eventualmente ser solicitados.

8.2- PROGRAMA DE VACINAÇÃO

O programa de vacinação de PCMSO está de acordo com a portaria 597/GM de 08/04/2004 do Ministério de Saúde.

A partir de 20 anos, quem não tiver comprovação de vacinação anterior, fazer o seguinte esquema :

DT = 03 doses com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Reforço a cada 10 anos

FA = dose única (Febre Amarela) reforço a cada 10 anos

DV = (Dupla Viral) –Rubéola ,Sarampo - dose única em mulheres de 12 anos a 49 anos e homens até 39 anos . (a critério clínico).



8.3 - Setor Administrativo

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Gerente Administrativo	Ausência de Agentes Ambientais Específicos	Exame Clínico	Exame Clínico	Exame Clínico	
Gerente de informática					
Coordenador de R.H					
Gerente Comercial					
Assessor Comercial					
Técnico de Informática					
Auxiliar de Informática					
Eng. de Segurança					
Secretaria Executiva					
Assistente contábil					
Assistente Financeiro					
Aux. Administrativo I,II					
Aux. de Faturamento					
Aux. Adm./Financeiro					
Aux. Adm./ R.H					
Advogado					
Assistente adm.					
Diretor superintendente					
Diretor Geral					
Menor Aprendiz					
Telefonista/Recepcionista	Ausência de Agentes Ambientais Específicos	Exame Clínico Audiometria	Exame Clínico Audiometria	Exame Clínico Audiometria	

8.4- Setor Administrativo/Medicina Ocupacional

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Médico do Trabalho	Biológicos	Exame Clínico	Exame Clínico	Exame Clínico	
Aux. de Enfermagem do Trabalho					

8.5 – Setor Administrativo/ Operacional

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Gerente Op. Terrestres	Ausência de Agentes Ambientais Específicos	Exame Clínico	Exame Clínico	Exame Clínico	
Gerente Op. Marítimas					
Gerente Manutenção					
Encarregado Operacional					
Monitor de Operações					
Aux. Operações I					
Aux. Operações II Siscomex					
Aux. De Vistoria					
Assistente de Marine/planner					
Técnico de Segurança					
Assistente de operações					
Assistplan					
Yardpacher					
Escalador					
Planejador de Manutenção					

8.6 – Setor Operacional

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Operador Multifuncional Encarregado de Operações Operador de Empilhadeira Operador de Cavalos Mecânico - CT	Ruído	Audiometria E.C.G E.E.G Oftalmológico Gama GT Exame Clínico	Audiometria E.C.G Oftalmológico Gama GT Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	No demissional, Audiometria desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses.

8.7 – Setor Administrativo Operacional/GATE/Mariner

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Aux. Operações I (GATE)	Ruído	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	No demissional, Audiometria desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses.
Mariner Trainee Escalador Aux. Operações Picador	Ruído	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	No demissional, Audiometria desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses.

8.8 Setor Administrativo Manutenção

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Aux. Administrativo	Ruído	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	No demissional, Audiometria desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses.
Comprador (a)					
Coordenador de manutenção					
Aux. de Almoxarifado					
Planejadora Almoxarife					
Menor Aprendiz					

8.9 – Setor Manutenção/Mecânica

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Mecânico 1 A e 2 A Mecânico 2 B e 2 B	(Físicos) Ruído (Químicos) Hidrocarbonetos	Audiometria Hemograma Contagem de Plaquetas Contagem de Reticulócitos Exame Clínico	Audiometria Hemograma Contagem de Plaquetas Contagem de Reticulócitos Exame Clínico	Audiometria Hemograma Contagem de Plaquetas Contagem de Reticulócitos Exame Clínico	No demissional Desde que os últimos exames tenham sido realizados a mais de 3 meses.
Encarregado de Manutenção					

8.10 – Setor Administrativo Operacional Armazém

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Encarregado de Armazém	Ruído	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	No demissional, Audiometria desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses.
Apontador de Az.					
Aux. Operações I e II.					

8.11 – Setor Manutenção/ Eletricista

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Eletricista	Ruído	Audiometria Oftalmológico Exame Clínico	Audiometria Oftalmológico Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	No demissional, Audiometria desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses.
Eletricista I A e I B Eletricista 2 B e 2 B					
Menor aprendiz					

8.12 Setor Manutenção /Soldador

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs
Soldador	(Físico) Ruídos (Químico) Hidrocarboneto	Audiometria Exame Clínico Oftalmológico Espirometria Hemograma Cont.Plaquetas Contagem de Reticulócitos RX do Torax	Audiometria Exame Clínico Oftalmológico Espirometria Hemograma Cont.Plaquetas Contagem de Reticulócitos RX do Tórax (bi-anual)	Audiometria Exame Clínico Oftalmologia Espirometria Hemograma Cont.Plaquetas Contagem de Reticulócitos RX do Torax	No demissional repetir exames desde que os últimos exames sejam realizados a mais de 3 meses e RX a mais de 1 ano.

8.13- Setor Manutenção/Limpeza

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Aux. de Serviços Gerais (Bob Cat)	Ruído	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	No demissional, Audiometria desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses.

8.14 Setor Operacional/Pátio/Costado

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Apontador	Ruído	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	Audiometria Exame Clínico	No demissional, Audiometria desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses.
Apontador (Costado ou a bordo).					
Picador					



8.15 S I F –(S ervice de Inspeção Federal) Auxiliar de Importação e Exportação.

Função	Riscos	Admissional	Periódico	Demissional	Obs.
Auxiliar de Importação e Exportação	Físicos e Biológicos	Exame Clínico Coprocultura Rx de Tórax Audiometria Hemograma VHS	Exame Clínico Coprocultura Rx de Tórax Audiometria Hemograma VHS	Exame Clínico	No demissional, Audiometria desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses. Rx de Tórax, desde que a última tenha sido realizada a mais de 1 ano.

9) Emissão de Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) oficial (INSS).

Havendo Acidente de Trabalho, ou doença ocupacional haja ou não afastamento do trabalho será solicitada que a (CAT), seja emitida pelo Departamento Pessoal.

Caso ocorra doença ocupacional ou seu agravamento, e não sendo possível neutralizar a exposição ao agente Ambiental motivador da doença, o trabalhador deverá ser encaminhado para serviço especializado com objetivo de esclarecer a existência de nexos causal, avaliação de incapacidade para o trabalho e conduta previdenciária a ser adotada.

10) Documento de Registro do Programa.

Para cada exame médico realizado será emitido uma A.S.O., cuja primeira via a empresa arquivará a disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho e a segunda via será entregue ao funcionário, mediante assinatura atestando seu recebimento, e uma terceira via anexada ao prontuário médico.

A documentação individual dos funcionários (avaliação clínica anamnese ocupacional e exames complementares), serão arquivadas por um prazo de 20 anos, a contar da data do desligamento do TCP- Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A.



11) Relatório Anual.

Anualmente será elaborado relatório sobre o desenvolvimento do P.C.M.S.O previsto no seu planejamento.

Deste relatório deverá constar o objetivo previsto e atingido, assim como os que não se concretizaram com exposição de motivos que impediram sua realização.

Haverá elaboração estatística dos exames realizados, seus resultados indicando as providências tomadas no sentido de sanear os locais de trabalho, de agentes ambientais responsáveis pelas ocorrências registradas. O relatório deverá ser apresentado pelo médico coordenador aos membros da CIPA, bem como o P.C.M.S.O, planejado para o próximo exercício.

12) Glossário

A.S.O – Atestado de Saúde Ocupacional

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

CRM – Conselho Regional de Medicina

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

SESMT – Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho

SESSTP – Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Portuário

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

P.A – Pressão Arterial

E.C.G – Eletrocardiograma

E.E.G – Eletroencefalograma

IMC – Índice de Massa Muscular

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva

DRT – Delegacia Regional do Trabalho

MTE – Ministério do Trabalho



13) Sinopse (anexo)

DR. IVO PETRY MACIEL JR.
Coordenador do PCMSO
CRM nº 6764

SINOPSE

<i>Item</i>	<i>Setor/função</i>	<i>Riscos Existentes</i>	<i>Admissional</i>	<i>Periódico</i>	<i>Demissional</i>	<i>Observações</i>
8.3	Administrativo	Ausência de riscos	Exame clínico	Exame clínico	Exame clínico	
8.4	Adm./Medicina Ocup.	Biológicos	Exame clínico Raio X Tórax	Exame clínico Raio X Tórax	Exame clínico Raio X Tórax (b)	
8.5	Adm./Operacional	Ausência de riscos	Exame clínico	Exame clínico	Exame clínico	
8.6	Operacional Operador de Equipamento Motorizado	Ruído	Exame clínico Audiometria ECG EEG Oftalmológico Gama GT	Exame clínico Audiometria ECG EEG Oftalmológico Gama GT	Exame Clínico Audiometria (a)	
8.7	Adm./operacional (Gate) Mariner-Picador	Ruído	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria (a)	
8.8	Adm./manutenção	Ruído	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria (a)	
8.9	Manutenção/mecânica	Ruído Hidrocarbonetos	Exame clínico Audiometria Hemograma Contagem plaquetas Contagem de Reticulócitos	Exame clínico Audiometria Hemograma Contagem plaquetas Contagem de Reticulócitos	Exame clínico Audiometria (a) Hemograma (a) Contagem plaquetas (a) Contagem de Reticulócitos (a)	
8.10	Adm./operacional/Az.	Ruído	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria (a)	

8.11	Manutenção/Eletricista	Ruído	Exame clínico Audiometria Oftalmológico	Exame clínico Audiometria Oftalmológico	Exame clínico Audiometria (a)	
8.12	Manutenção/Soldador	Ruído Físico Químico Hidrocarboneto	Exame clínico Audiometria Oftalmologia Hemograma Contagem de Plaq Contagem de Reticulócitos Espirometria Rx do Tórax	Exame clínico Audiometria Oftalmologia Hemograma Contagem de Plaq Contagem de Reticulócitos Espirometria Rx do Tórax	Exame clínico Audiometria(a) Oftalmologia(a) Hemograma Contagem de Plaq(a) Contagem de Reticulócitos(a) Espirometria(a) Rx do Tórax(a)	No demissional repetir exames desde que os últimos exames tenham sido realizados a mais de 3 meses e o Rx mais de 1 ano.
8.13	Manutenção/Limpeza	Ruído	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria (a)	
8.14	Operacional/pátio/costa do	Ruído	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria	Exame clínico Audiometria	
8.15	SIF- Auxiliar de Importação e Exportação	Físicos e Biológicos	Exame clínico Audiometria Hemograma, Contagem de Plaquetas, VHS, RX do Tórax ,PA, Perfil Coprocultura	Exame clínico Audiometria Hemograma, VHS RX do Tórax ,PA, Perfil Paras. de Fezes	Exame clínico Audiometria (a)	



Legenda – Normas Gerais da Sinopse

- a) Desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 3 meses;
- b) Desde que o último exame tenha sido realizado a mais de 1 ano;
- c) Glicemia para os colaboradores acima de 45 anos;
- d) Glicemia para os colaboradores suspeitos de síndrome metabólica;
- e) Beta HCG para todos os colaboradores do sexo feminino;